UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RETIFICAÇÃO 1 - EDITAL CPG/FEA Nº 07/2026

ONDE SE LÊ:

4.13. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

5.1. DOCUMENTOS PARA O MESTRADO

f. Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes pelas cotas para pretos e pardos – ver o item 2.3 deste edital). Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o modelo do ANEXO III.

5.2. DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO

h. Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes pelas cotas para pretos e pardos – ver o item 2.3 deste edital). Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o modelo do ANEXO III.

5.3. Os arquivos encaminhados deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	**NOME DO ARQUIVO** ATENÇÃO! Os nomes não poderão conter cedilha ou caracteres especias (ex: /, *, @).
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRICAO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar Completo (com reprovações e trancamentos, se houver)	HISTORICO DA GRADUACAO [+ NOME DO CANDIDATO]

Histórico Escolar (Cópia) das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu	HISTORICO DO MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
“Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso”	DIPLOMA DE GRADUACAO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado	DIPLOMA DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Comprovações do Lattes	COMPROVANTES LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Declaração de opção por política afirmativa	DECLARACAO COTAS [+ NOME DO CANDIDATO]

LEIA-SE:

4.13. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

4.14. Alunos que tenham bolsa previamente aprovada por outras agências de fomento estão dispensados de participar do processo seletivo

5.1. DOCUMENTOS PARA O MESTRADO

f. Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes pelas cotas para pretos e pardos – ver o item 2.3 deste edital). Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o modelo do ANEXO III.

~~f.~~ g. Deverá ser apresentado um pré-projeto de até 2 páginas, alinhado a uma linha de pesquisa do PPGEA

5.2. DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO

h. Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes pelas cotas para pretos e pardos – ver o item 2.3 deste edital). Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o modelo do ANEXO III.

i. Deverá ser apresentado um pré-projeto de até 2 páginas, alinhado a uma linha de pesquisa do PPGEA

5.3. Os arquivos encaminhados deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	**NOME DO ARQUIVO** ATENÇÃO! Os nomes não poderão conter cedilha ou caracteres especias (ex: /, *, @).
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRICAO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar Completo (com reprovações e trancamentos, se houver)	HISTORICO DA GRADUACAO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar (Cópia) das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu	HISTORICO DO MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
“Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso”	DIPLOMA DE GRADUACAO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado	DIPLOMA DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Comprovações do Lattes	COMPROVANTES LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Declaração de opção por política afirmativa	DECLARACAO COTAS [+ NOME DO CANDIDATO]
Pré-projeto de até 2 páginas relacionado a uma linha de pesquisa do PPGEA	PRÉ-PROJETO [+ NOME DO CANDIDATO]

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

Setembro de 2026.